

**DEPARTAMENTO  
de las  
ESTADÍSTICAS**

*estadística  
y demografía*

2º  
1996

**FINE**

ESTADÍSTICA NACIONAL  
ESTADÍSTICA DE LA Población



*Banco do  
Nordeste*



Superintendência de Negócios e Controle Financeiro  
Ambiente de Suporte Financeiro

**FNE**

**relatório de atividades e resultados**

**2º. semestre/96**

SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. Apresentação .....</b>   | <b>2</b>  |
| <b>2. Sumário Executivo.....</b>   | <b>3</b>  |
| <b>3. Natureza do FNE e Quadro-Resumo dos Programas em 1996 .....</b>                      | <b>5</b>  |
| <b>4. Desempenho Operacional e Resultados.....</b>   | <b>13</b> |
| <b>4.1. Contratações Globais e Aspectos Financeiros .....</b>                              | <b>13</b> |
| <b>4.2. Repercussões Macroeconômicas das Aplicações do FNE .....</b>                       | <b>15</b> |
| <b>4.3. Contratações Setoriais.....</b>  | <b>17</b> |
| <b>4.3.1. Setor Rural e Agroindustrial .....</b>   | <b>17</b> |
| <b>4.3.2. Setor Industrial.....</b>  | <b>18</b> |
| <b>4.4. Programa de Fomento à Geração de Emprego e Renda do Nordeste<br/>(PROGER).....</b> | <b>19</b> |
| <b>4.5. Impactos Redistributivos das Aplicações do FNE.....</b>                            | <b>19</b> |
| <b>4.5.1. Contratações por Estado.....</b>   | <b>19</b> |
| <b>4.5.2. Contratações no Semi-árido e Fora do Semi-árido .....</b>                        | <b>21</b> |
| <b>4.5.3. Contratações por Porte de Beneficiário.....</b>                                  | <b>22</b> |
| <b>4.6.1. Por Setor e Programa .....</b>   | <b>25</b> |
| <b>4.6.2. Por Porte dos Beneficiários.....</b>   | <b>26</b> |
| <b>4.6.3. Por Faixa de Valor .....</b>   | <b>27</b> |
| <b>5. Anexos .....</b>   | <b>28</b> |

## 1. Apresentação

É com renovada satisfação que o Banco do Nordeste apresenta à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, relativo ao segundo semestre de 1996, de acordo com o que determina o art. 20 da Lei nº 7.827, de 27.09.89.

O desempenho operacional do Fundo no período focalizado apresenta contratações que alcançaram R\$ 387,1 milhões, beneficiando 32.994 produtores e empresas da Região. Esse volume de aplicações possibilitará um acréscimo anual da ordem de R\$ 309,9 milhões ao produtor regional, possibilitando a geração de mais de 105 mil novos empregos diretos e indiretos ao longo do ciclo de maturação dos investimentos.

Ao presente documento anexamos o Balanço do FNE e a Demonstração do Resultado, na posição de 31.12.96, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, publicados em conformidade com as normas que disciplinam a matéria.

De outra parte, este trabalho apresenta uma análise das operações inadimplidas. O montante nessa situação, cumpre ressaltar, está dentro dos limites da normalidade, não implicando em reflexos relevantes nos resultados e no patrimônio do Fundo.

O Banco do Nordeste agradece mais uma vez o envolvimento decisivo das diversas instituições na execução da programação do Fundo, especialmente ao Governo Federal, SUDENE, Governos Estaduais e demais órgãos ligados ao desenvolvimento regional.

## 2. Sumário Executivo

01. O desempenho operacional do FNE, no segundo semestre/96, deve ser considerado satisfatório. A economia regional foi beneficiada com aporte de recursos provenientes das contratações do Fundo da ordem de R\$ 387,1 milhões.
02. Ainda como reflexo geral de uma economia estabilizada, e da própria ação indutora do Banco do Nordeste, a demanda por recursos do FNE continuou forte no segundo semestre/96. Por consequência, no âmbito do Fundo registrou-se, na posição de 31.12.96, o valor de R\$ 157,0 milhões de propostas em carteira, para análise, correspondentes a 40,6% do valor total contratado ao longo do segundo semestre de 1996.
03. No tocante à distribuição espacial dos recursos, a região semi-árida, em obediência a determinação constitucional, ficou com mais da metade das aplicações, ou seja, com R\$ 208,7 milhões, representando 53,9% do total dos financiamentos no segundo semestre/96.
04. No período, o Fundo atendeu cerca de 32.994 produtores/empresas, sendo que 99,0% desse total eram formados por beneficiários de mini e pequeno portes, que absorveram 82,0% dos créditos concedidos. Esses resultados refletem o esforço que o Banco vem promovendo no sentido de tornar o FNE um instrumento de crédito do mais largo acesso aos produtores, evitando concentração de aplicação, além de mantê-lo eficiente, mesmo buscando incorporar ao processo produtivo as classes menos favorecidas da Região.
05. As repercussões sócio-econômicas sobre a Região, em virtude dos projetos financiados no segundo semestre/96, foram obtidas a partir da matriz de Insumo-Produto do Nordeste, utilizada pelo ETENE. Assim, o valor aplicado através do Fundo deverá proporcionar um acréscimo anual do produto (valor agregado) regional da ordem de R\$ 309,9 milhões (a preços de DEZ/96), sinalizando um efeito multiplicador de 0,80, ou seja, para cada real aplicado obtém-se R\$ 0,80 centavos de produto. Em termos setoriais, esse coeficiente produto/capital era de 0,81 para a agropecuária, 0,78 para a indústria e 0,75 na agroindústria.
06. No mercado de trabalho, as contratações do Fundo deverão criar cerca de 105,9 mil novos empregos diretos e indiretos e uma massa salarial adicional de R\$ 58,8 milhões, que equivale a 19,8 % do produto gerado. O custo da geração de emprego total (direto + indireto), dado pela relação valor contratado/emprego, é de R\$ 2.697 no setor agroindustrial, vindo em seguida o setor rural, com um custo de R\$ 3.441 e o industrial, com R\$ 6.830.
07. Por outro lado, a produtividade do trabalhador industrial é bastante superior a dos outros setores. O produto médio da mão-de-obra da indústria, dado pela relação valor agregado/empregos diretos e indiretos, alcançou R\$ 4.994, ou seja, muito superior ao da agropecuária, que atingiu R\$ 2.772 e ao da agroindústria, com R\$ 2.023.
08. No setor rural, o PROPEC foi o programa mais beneficiado com recursos do FNE no período em análise, vez que absorveu 60,7% das aplicações do setor e a 50,2% das contratações globais. Essa demanda concentrada nesse programa está associada a três fatores. O primeiro é a vocação regional, o segundo é o amplo espectro de atividades beneficiadas (bovinocultura de leite e corte, ovinocaprinocultura, piscicultura, carcinicultura marinha, bubalinocultura de corte e leite, apicultura, pesca artesanal, sericicultura, avicultura e suinocultura), e o

terceiro está associado ao repovoamento sustentável do semi-árido, que se faz necessário como decorrência da redução de aproximadamente 50% do rebanho regional durante a seca de 1993.

09. No setor industrial, o Programa Industrial concentrou a maior parte dos recursos, absorvendo 9,3% do valor global contratado. Esse programa tem como objetivos principais financiar seletivamente empreendimentos produtores de bens intermediários e de capital, apoiar indústrias tradicionais e outras não contempladas em programas específicos do setor industrial.
10. As operações com problemas de liquidez apresentam-se com índices moderados, mercê dos esforços do Banco para conciliar simplicidade e agilidade no processo de concessão dos créditos com elevados padrões de segurança bancária.

### 3. Natureza do FNE e Quadro-Resumo dos Programas em 1996

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) foi criado pelo artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição da República Federativa do Brasil e, posteriormente, regulamentado pelas leis nºs. 7.827, de 27.09.89, e 9.126, de 10.11.95.

Em decorrência dos dispositivos constitucionais e legais, o FNE tem como objetivo geral "contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, através da execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento", elaborado pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Os recursos do FNE são provenientes de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proveitos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, sendo aplicados pelo Banco do Nordeste em programas de fomento aos setores produtivos (agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial e turismo) da Região.

Ademais, a Constituição determina a aplicação de, pelo menos, metade dos recursos do Fundo nas atividades localizadas na região semi-árida do Nordeste, definida no artigo 5º, item IV da Lei 7.827/89, como sendo "a região inserida na área de atuação da SUDENE, com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm (oitocentos milímetros)"

Desde a sua criação, o FNE tem sido um importante instrumento para a dinamização da economia nordestina ao configurar-se como uma fonte permanente de financiamento de médio e longo prazos para os setores produtivos da Região Nordeste. Além disso, confere ao Banco do Nordeste maior poder alavancador de recursos de outras fontes (nacionais e internacionais) para complementar o financiamento das inversões regionais.

A título de ilustração, cabe explicitar as suas principais características:

- a) os recursos são geridos pelo Banco do Nordeste, de forma distinta e autônoma, com passivo e ativo próprios, não se confundindo com os demais recursos administrados pela Instituição. Dessa forma, cumpre destacar que a contabilidade das operações do Fundo constitui um sistema de registro independente.
- b) os recursos representam, de fato, novos ingressos na Região, não se destinando a substituir outros fluxos financeiros do Governo Federal, de órgãos repassadores ou do próprio Banco;
- c) as operações do FNE não se sujeitam a injunções de políticas globais de contingenciamento de crédito, tendo em vista a conveniência e a necessidade de assegurar-se a continuidade das inversões de desenvolvimento regional;
- d) os riscos operacionais são do Banco administrador e dos agentes repassadores, cabendo-lhes, em consequência, arcar com os prejuízos que venham a ocorrer, caso não haja o reembolso dos créditos concedidos aos mutuários finais.

A seguir é apresentado um quadro-resumo dos programas de crédito praticados, pelo FNE no segundo semestre de 1996.

**QUADRO-RESUMO DOS PROGRAMAS DO FNE - 96**

| PROGRAMAS   | OBJETIVOS   | ITENS FINANCIÁVEIS/<br>BENEFICIÁRIOS   |
|---|---|--|
| <p><b>I - SETOR RURAL</b></p> <p><b>1- PROPEC</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária Regional</li> </ul> <p><b>2- PROAGRI</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa de Modernização da Agricultura Não-Irrigada</li> </ul> <p><b>3- PROIR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa de Apoio à Agricultura Irrigada</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fortalecer e modernizar a infra-estrutura produtiva das empresas que exploram a pecuária, diversificar suas atividades e melhorar a genética do rebanho em áreas selecionadas.</li> <li>• Aumentar a produção e a produtividade das culturas melhor adaptáveis às áreas de sequeiro, mediante o aproveitamento de novas áreas agrícolas e melhoria do nível tecnológico das explorações.</li> <li>• Aumentar a produção de alimentos, matérias-primas agroindustriais e produtos de exportação, mediante a adoção de tecnologias modernas, a diversificação de culturas e a ampliação da área irrigada da Região.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bovinocultura de leite e corte, ovinocaprinocultura, piscicultura, carcinicultura marinha, bubalinocultura de corte e leite, apicultura, pesca artesanal, sericicultura, avicultura e suinocultura.</li> <li>• Produção de grãos: culturas industriais, fruticultura, olericultura, amiláceas, especiarias, sementes e mudas.</li> <li>• Produção de grãos: olericultura, culturas industriais, fruticultura tropical, sementes e mudas e outras culturas.</li> </ul> |

## QUADRO-RESUMO DOS PROGRAMAS DO FNE - 96

| PROGRAMAS   | OBJETIVOS  | ITENS FINANCIÁVEIS/<br>BENEFICIÁRIOS  |
|---|--|---|
| <p><b>4- DITEC</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Programa de Difusão Tecnológica Rural</li> </ul> <p><b>A - PRODESA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subprograma de Apoio Creditício à Reorientação da Pequena e Média Unidade Produtiva Rural do Semi-Árido Nordestino</li> </ul> <p><b>B - PRODIR</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subprograma de Distritos Privados de Irrigação</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fortalecer e reestrutar as pequenas e médias unidades produtoras do semi-árido a partir da criação de modelos de exploração de propriedades rurais, como efeito demonstração para um maior número de agricultores.</li> <li>• Agilizar a implantação da agricultura irrigada, incorporando economias de escala e reduzindo, consequentemente, o custo dos investimentos.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionais da área de ciências agrárias, com nível superior, que satisfarão condições como residir no imóvel objeto do financiamento, comprometam-se a colaborar na difusão do modelo e dediquem-se exclusivamente ao projeto.</li> <li>• Pequenos e médios produtores rurais com imóvel até 500 ha e que se comprometam a introduzir na propriedade tecnologias adaptadas ao meio e às condições específicas do imóvel.</li> <li>• Primeira fase:<br/>Infra-estrutura básica de irrigação compreendendo investimentos fixos e semi-fixos como, por exemplo, construção de diques, açudes, barragens, poços tubulares, canais de irrigação e drenagem, máquinas e equipamentos para captação e distribuição d'água.</li> <li>• Segunda Fase:<br/>Financiamento para a aquisição de lotes parcelares.</li> </ul> |

**QUADRO-RESUMO DOS PROGRAMAS DO FNE - 96**

| <b>PROGRAMAS</b>  | <b>OBJETIVOS</b>  | <b>ITENS FINANCIÁVEIS/<br/>BENEFICIÁRIOS</b>   |
|---|---|--|
| <b>C- PROINTEC</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subprograma de Apoio a Inovações Tecnológicas</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Difundir o estoque existente de tecnologias apropriadas à Região Nordeste visando à modernização da agropecuária regional e à melhoria das condições de vida do produtor.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Inversões fixas e semifixas, assim como o custeio a elas vinculadas, relativos às explorações agropecuárias objeto de programas de difusão tecnológica induzida ou espontânea.</li> </ul> |
| <b>II. SETOR AGROINDUSTRIAL</b><br><b>AGRIN</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria Alimentar</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fomentar a implantação, ampliação e modernização de unidades agroindustriais no Nordeste, visando elevar a competitividade desse subsetor, aumentar as oportunidades de emprego, promover melhor distribuição de renda e induzir a interiorização do desenvolvimento.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação de capital fixo ou misto destinado à implantação, ampliação e modernização das agroindústrias alimentares processadoras de matérias-primas produzidas no Nordeste.</li> </ul>    |
| <b>III-SETOR INDUSTRIAL</b><br><b>1- MINERAL</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa de Apoio ao Setor Mineral</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover o desenvolvimento do setor mineral do Nordeste, gerando novos empregos e aumentando a riqueza da Região</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio à pesquisa mineral, à lavra e beneficiamento em regime de permissão e à lavra e beneficiamento em regimes de concessão e licenciamento.</li> </ul>                                  |
| <b>2- PRODETEC</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico Industrial.</li> </ul> <b>A- INCUBADAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio às Empresas Instaladas em Parques de Desenvolvimento Tecnológico ou Pólos de Modernização Tecnológica do NE</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir para acelerar a transformação de resultados de pesquisa em bens produzidos em escala industrial.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio à indústria de micro e pequeno portes vinculadas a parques tecnológicos ou a eles associadas.</li> </ul>  |

## QUADRO-RESUMO DOS PROGRAMAS DO FNE - 96

| PROGRAMAS   | OBJETIVOS  | ITENS FINANCIÁVEIS/<br>BENEFICIÁRIOS   |
|---|--|--|
| <b>B- PROTEC</b><br>• Apoio às Indústrias e Tecnologia de Ponta | • Estimular a participação nordestina no segmento de indústrias de alta tecnologia do País.  | • Apoio à informática, química fina, biotecnologia, mecânica de precisão, telecomunicação digital e microeletrônica, instrumentação geral e automação industrial.  |
| <b>C- TRANSFER</b><br>• Apoio à Compra e Absorção de Tecnologia | • Garantir o crescimento de empresas industriais com potencial para investir em desenvolvimento tecnológico, através da compra e absorção de tecnologias geradas no País ou no exterior.   | • Atendimento a programas de compra e absorção de tecnologia, transferência de tecnologias e apoio à participação em "joint venture" tecnológico.  |
| <b>D- P &amp; D</b><br>• Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento     | • Apoiar o desenvolvimento da pesquisa de novos produtos e processos industriais.  | • Financiamento para programas e projetos de P & D em empresas, individualmente ou em consórcios de pesquisa cooperativa, implantação de centros de pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos que incorporem novos conhecimentos. |
| <b>E- GERIR</b><br>• Apoio à Modernização Organizacional        | • Promover a modernização organizacional das empresas dos setores industrial, agroindustrial, e mineral do Nordeste através do estímulo à adoção de novas técnicas de gestão e organização do processo produtivo, que lhe incrementem a competitividade. | • Financiar empreendimentos que incorporem técnicas modernas de gestão e de organização da produção e a implantação de processos produtivos automatizados e integrados.  |

## QUADRO-RESUMO DOS PROGRAMAS DO FNE - 96

| PROGRAMAS   | OBJETIVOS   | ITENS FINANCIÁVEIS/<br>BENEFICIÁRIOS  |
|---|---|---|
| <b>3- INDUSTRIAL</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>PROGRAMA INDUSTRIAL</b></li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimular empreendimentos das indústrias produtoras de bens de capital e de consumo intermediário, de alto poder germinativo, capazes de contribuir para a aceleração das taxas de crescimento da economia regional e a geração de empregos.</li> <li>• Apoiar as indústrias tradicionais selecionadas, como forma de ampliar sua competitividade e aumentar sua contribuição para o crescimento econômico regional.</li> <li>• Apoiar setores que apresentam razoáveis efeitos dinâmicos, mas que não foram contemplados em programas específicos do setor industrial.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Financiamento para implantação, expansão, modernização e relocalização de indústrias que compõem os complexos de minerais não metálicos, complexo químico e complexo metal-mecânico.</li> <li>• Apoio à implantação, expansão, modernização e relocalização de empresas privadas que atuem nos segmentos de vestuário, calçados, artefatos de tecidos, têxtil e couros e peles e produtos de trigo e seus derivados.</li> <li>• Apoio à implantação, expansão, modernização e relocalização de empresas que atuem nos segmentos de material elétrico e de comunicações, papel e papelão, borracha, produtos farmacêuticos e veterinários, bebidas, madeira, mobiliário, produtos alimentares, editorial e gráfica e artesanato.</li> </ul> |

## QUADRO-RESUMO DOS PROGRAMAS DO FNE - 96

| PROGRAMAS  | OBJETIVOS   | ITENS FINANCIÁVEIS/<br>BENEFICIÁRIOS   |
|--|---|--|
| <b>4- PROATUR</b><br>• Programa de Apoio ao Turismo Regional                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Direcionar os financionamentos aos pequenos e microempreendimentos como forma de melhor integrá-los ao complexo turístico regional, proporcionando o aumento da oferta de empregos, a melhoria da distribuição de renda e a indução ao uso racional das potencialidades turísticas da Região.</li> </ul>                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• A implantação, ampliação e modernização de pousadas, hotéis, áreas de "camping", agências de Turismo; restaurantes localizados nos corredores turísticos.</li> </ul>  |
| <b>IV-PROGRAMAS ESPECIAIS</b><br><b>1- REPASSE E COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA</b>           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Complementar a estratégia de compatibilização das prioridades previstas nos planos estaduais de desenvolvimento.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Setor privado produtivo definido no âmbito do FNE com prioridade para a recuperação de atividades econômicas relevantes do ponto de vista estadual, empreendimentos no semi-árido e micro e pequeno produtor/empresário.</li> </ul>   |
| <b>2- PROGER</b><br>• Programa de Fomento à Geração de Emprego e Renda no Nordeste do Brasil | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver ações voltadas para a criação de emprego e geração de renda junto às populações mais carentes, através do fomento às atividades produtivas, a capacitação e a criação de infra-estrutura, de forma a dotar as comunidades beneficiadas de instrumentos que permitam seu desenvolvimento em bases auto-sustentáveis.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Enquadráveis nas linhas de investimento ( fixo, semifixo e misto ), custeio, capital de giro e comercialização, e serão direcionados para ações a seguir: cooperativismo, aproveitamento de açudes públicos, dos rios perenes, da pequena agroindústria, da pequena microempresa, indústria artesanal, agregação de famílias em situações de pobreza absoluta.</li> </ul> |

**QUADRO-RESUMO DOS PROGRAMAS DO FNE - 96**

| PROGRAMAS   | OBJETIVO   | ITENS FINANCIÁVEIS/<br>BENEFICIÁRIOS   |
|---|--|--|
| <b>3- PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> | <p>. Contribuir para a obtenção de altos níveis de desempenho técnico e para a adoção de metodologias e processos de capacitação de recursos humanos, no desenvolvimento dos empreendimentos financiados com recursos do FNE .</p> | <p>. Financiamento para a prestação de serviços de capacitação e assistência técnica destinado aos pequenos e médios produtores rurais, bem como às micro e pequenas empresas.</p> |

## 4. Desempenho Operacional e Resultados

### 4.1. Contratações Globais e Aspectos Financeiros

No segundo semestre de 1996, o FNE apresentou uma evolução que pode ser considerada bastante favorável. O volume de contratações alcançou o montante de R\$ 387,1 milhões, sendo que R\$ 319,7 milhões (82,5%) destinaram-se ao setor rural, R\$ 55,7 milhões (14,5%) para a indústria e R\$ 11,7 milhões (3,0%) para a agroindústria (Tabelas).

**TABELA 1**

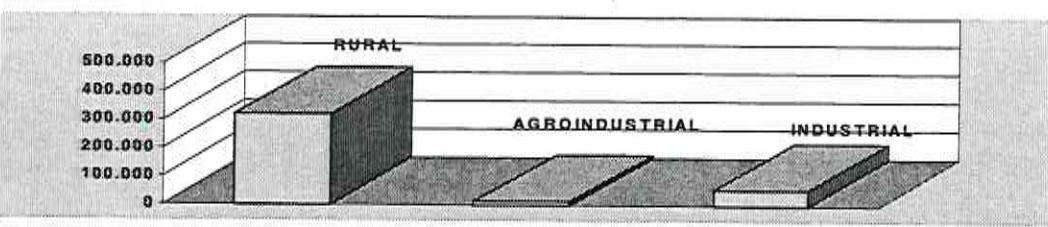
| <b>Setores e Programas</b> | <b>Contratações (1)</b> |                  |              | <b>Valor das Propostas em Carteira (2)</b> |
|----------------------------|-------------------------|------------------|--------------|--|
|                            | <b>Quant. Benef.</b>    | <b>Valor</b>     | <b>%</b>     |  |
| <b>RURAL</b>               | <b>29.503</b>           | <b>319.702,8</b> | <b>82,5</b>  | <b>111.065,3</b>                           |
| DITEC                      | 415                     | 10.218,8         | 2,6          | 4.313,4                                    |
| PROAGRI                    | 1.100                   | 16.292,8         | 4,2          | 9.779,8                                    |
| PROIR                      | 4.597                   | 40.921,0         | 10,6         | 23.410,9                                   |
| PROPEC                     | 13.184                  | 194.154,5        | 50,2         | 50.216,2                                   |
| PROG. DA TERRA             | 7.115                   | 30.332,2         | 7,7          | 2.422,8                                    |
| PROGER                     | 3.092                   | 27.783,5         | 7,2          | 20.922,2                                   |
| <b>AGROINDUSTRIAL</b>      | <b>67</b>               | <b>11.693,6</b>  | <b>3,0</b>   | <b>5.177,9</b>                             |
| AGRIN                      | 67                      | 11.693,6         | 3,0          | 5.177,9                                    |
| <b>INDUSTRIAL</b>          | <b>3.424</b>            | <b>55.712,8</b>  | <b>14,5</b>  | <b>40.776,7</b>                            |
| MINERAL                    | 2                       | 89,9             | 0,0          | 383,1                                      |
| PRODETEC                   | 2                       | 392,0            | 0,1          | 184,0                                      |
| INDUSTRIAL                 | 2.767                   | 35.783,3         | 9,3          | 26.911,3                                   |
| PROATUR                    | 34                      | 7.037,9          | 1,8          | 9.993,1                                    |
| PROGER                     | 619                     | 12.409,7         | 3,3          | 3.305,2                                    |
| <b>TOTAL</b>               | <b>32.994</b>           | <b>387.109,2</b> | <b>100,0</b> | <b>157.019,9</b>                           |

FONTE: BNB - DERIN

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período JUL/DEZ - 96 incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

(2) Valor do estoque das propostas em carteira em 31.12.96.

**FNE - CONTRATAÇÕES POR SETOR**



No período sob análise, foram beneficiados 32.994 produtores e empresas. Por conseguinte, o número acumulado de beneficiários do FNE, desde a sua criação até dezembro de 1996, alcançou 368.292, resultado que mostra a importância do Fundo na

democratização do crédito, representando, assim, uma prova inquestionável do esforço do Banco do Nordeste em atender um maior número possível de produtores/empresas, especialmente os de mini e pequeno portes.

Em 31.12.96 o valor das propostas em carteira, para análise, era de R\$ 157,0 milhões, que corresponde a 40,6% do total contratado no segundo semestre/96, evidenciando uma grande demanda por recursos do Fundo, que se apresenta como uma importante fonte de financiamento à disposição dos produtores nordestinos.

No tocante ao ingresso de recursos, no período sob análise foi repassada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) a quantia de R\$ 352,3 milhões (Tabela 2), provenientes de 1,8% sobre o produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.<sup>14</sup>

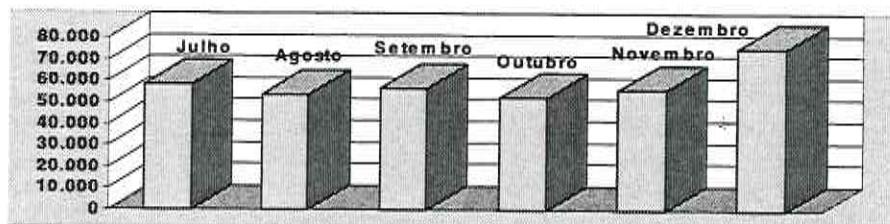
**TABELA 2**

| <b>FNE - INGRESSOS MENSais DE RECURSOS (1)</b> |                  |                             |
|--|------------------|-----------------------------|
| Valores em R\$ mil correntes                   |                  |                             |
| <b>Meses</b>                                   | <b>Ingressos</b> | <b>Ingressos Acumulados</b> |
| Julho  | 58.294,7         | 58.294,7                    |
| Agosto   | 53.582,5         | 111.877,2                   |
| Setembro                                       | 56.577,0         | 168.454,2                   |
| Outubro  | 52.572,4         | 221.026,6                   |
| Novembro                                       | 56.166,5         | 277.193,1                   |
| Dezembro                                       | 75.131,4         | 352.324,5                   |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>352.324,5</b> |                             |

Fonte: BNB - DERIN

Nota: (1) Liberações da Secretaria do Tesouro Nacional no 2º semestre/96.

**FNE - INGRESSOS MENSais DE RECURSOS**



Já o patrimônio global do FNE evoluiu de R\$ 2,84 bilhões, em 30.06.96, para R\$ 3,25 bilhões, em 31.12.96, representando um crescimento de 14,4% (Tabela 3).

**TABELA 3**

| <b>FNE - DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |                  |
|--|------------------|
| <b>Valores em R\$ mil correntes</b>              |                  |
| <b>(1) ATÉ 30.06.96</b>                          | <b>2.840.730</b> |
| . Recebido da STN                                | 1.353.547        |
| . Resultados                                     | 1.487.183        |
| <b>(2) DO SEGUNDO SEMESTRE DE 1996</b>           | <b>410.048</b>   |
| . Recebido da STN                                | 352.325          |
| . Resultados                                     | 57.723           |
| <b>PATRIMÔNIO TOTAL EM 31.12.96 (1) + (2)</b>    | <b>3.250.778</b> |

FONTE: BNB - DERIN

Quanto aos resultados financeiros, cumpre registrar que o FNE apresentou um superávit de R\$ 57,7 milhões no segundo semestre de 1996. Tal resultado positivo reflete mais uma vez o sentido de austeridade com que o Banco administra o Fundo, procurando remunerar adequadamente os recursos do contribuinte.

#### **4.2. Repercussões Macroeconômicas das Aplicações do FNE**

As repercussões econômicas e sociais resultantes dos financiamentos do Fundo na Região são bastante significativas e foram obtidas a partir da Matriz de Insumo-Produto do Nordeste para 1985 (MIP-NE).

De acordo com a Tabela 4, referidos impactos manifestam-se inicialmente por aumento na produção global da economia regional, e, num segundo momento, por elevações na renda, no nível de emprego e nas importações. Convém explicar que os números contidos na tabela em questão expressam os resultados a serem alcançados exclusivamente pela parcela dos empreendimentos financiados pelo FNE ao longo do ciclo de maturação dos investimentos e de seus respectivos impactos na cadeia produtiva da Região, representando, assim, uma medida atemporal. Cabe destacar, ainda, que esses impactos estão subestimados, vez que não foi considerada a alavancagem de outros recursos (FINAME, recursos próprios, poupança rural etc), proporcionada pelo Fundo.

TABELA 4

| Variáveis   | Resultados por Setor (2) |             |            |         | R\$ Milhões |
|---|--------------------------|-------------|------------|---------|-------------|
|   | Rural                    | Agroindust. | Industrial | Total   |             |
| 1. Valor Contratado                                 | 319,7                    | 11,6        | 55,7       | 387,0   |             |
| 2. Valor Bruto da Produção (VBP)                    | 450,1                    | 15,2        | 102,3      | 567,6   |             |
| 3. Valor Agregado (produto)                         | 257,6                    | 8,7         | 43,6       | 309,9   |             |
| 4. Salários Pagos                                   | 47,6                     | 1,7         | 9,5        | 58,8    |             |
| 5. Quant. de Empregos Gerados (Diretos e indiretos) | 92.900                   | 4.301       | 8.730      | 105.931 |             |
| 6. Efeitos para Trás (Compra de Insumo)             | 145,1                    | 4,9         | 44,7       | 194,7   |             |
| 7. Efeitos para Frente (Vendas de Insumo)           | 253,5                    | 8,0         | 48,0       | 309,5   |             |
| 8. Importações                                      | 46,3                     | 2,0         | 13,2       | 61,5    |             |
| 8.1 Do Resto do País                                | 31,3                     | 1,2         | 11,0       | 43,5    |             |
| 8.2 Do Resto do Mundo                               | 15,0                     | 0,8         | 2,2        | 18,0    |             |

FONTE: BNB-ETENE e Matriz de Insumo-Produto para o Nordeste em 1985.

Notas: (1) Cálculo realizado com a Matriz de Insumo-Produto da Economia do Nordeste.

(2) Resultados a serem alcançados durante o ciclo de maturação dos investimentos e de seus respectivos impactos ao longo de toda a cadeia produtiva da Região.

Com efeito, constatou-se que os investimentos realizados pelas empresas beneficiadas com recursos do Fundo, no período de julho a dezembro de 1996, deverão proporcionar uma produção bruta adicional da ordem de R\$ 567,6 milhões (a preços de DEZ/96), assim distribuídos: setor rural com R\$ 450,1 milhões (79,0 %), industrial com R\$ 102,3 milhões (18,0 %) e agroindustrial com R\$ 15,2 milhões (3,0 %).

Já o valor agregado ou adicionado, que representa o produto líquido, ou o montante de renda efetivamente gerado pelos financiamentos nos setores econômicos, deverá alcançar R\$ 309,9 milhões, com especial destaque para o setor agropecuário que com R\$ 257,6, responderá por 83,0 % desse valor. Na indústria e agroindústria o valor agregado atingirá os montantes de R\$ 43,6 milhões (14 %) e R\$ 8,7 milhões (3,0 %), respectivamente.

Os investimentos realizados pelas empresas beneficiárias do FNE, no segundo semestre/96, deverão propiciar uma elevação na massa salarial da ordem de R\$ 47,6 milhões no setor rural, R\$ 9,5 milhões na indústria e R\$ 1,7 milhão na agroindústria, perfazendo um total de R\$ 58,8 milhões, que equivale a 20,0 % da renda a ser gerada.

Os impactos dos financiamentos com recursos do Fundo sobre o mercado de trabalho indicaram que os investimentos realizados deverão gerar em torno de 105,9 mil oportunidades de empregos diretos e indiretos, sendo que desse total a agropecuária será contemplada com aproximadamente 92,9 mil empregos, a indústria com 8,7 mil e a agroindústria com 4,3 mil.

As importações oriundas das demais regiões do Brasil e do exterior, decorrentes da aquisição de insumos e produtos pelas empresas beneficiárias, deverão atingir R\$ 61,5 milhões. Desse total, o setor agropecuário responderá por 75,0 %, a indústria com 22,0 % e a agroindústria com 3,0 %.

Por fim, destaque-se os efeitos multiplicadores dos investimentos ao longo de toda cadeia produtiva regional, ou seja, os efeitos para frente, que correspondem às vendas de insumos, totalizando R\$ 309,5 milhões, e os efeitos para trás, decorrentes da aquisição de insumos por parte das empresas beneficiárias, estimados em R\$ 194,7 milhões.

#### 4.3. Contratações Setoriais

##### 4.3.1. Setor Rural e Agroindustrial

No segundo semestre de 1996 foram contratadas, no âmbito do setor rural, operações no valor de R\$ 319,7 milhões, correspondentes a 82,6% do total de contratações, beneficiando 29.503 produtores rurais (Tabela 1).

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Pecuária Regional (PROPEC), a exemplo do semestre anterior, foi o programa que apresentou melhor desempenho no segmento rural, com um volume de contratações da ordem de R\$ 194,1 milhões, correspondentes a 60,7% das contratações do setor rural, e a 50,2% das contratações globais do FNE, atendendo a 13.184 produtores rurais.

O Programa de Apoio à Agricultura Irrigada (PROIR) continua sendo o segundo programa no ranking de aplicações do setor rural, com contratações de R\$ 40,9 milhões no segundo semestre de 1996, correspondentes a 12,8% das contratações do setor.

No caso do PROIR, cabe salientar a sua importância estratégica no contexto da economia agrícola regional, haja vista que os investimentos em agricultura irrigada contribuem de forma intensiva para reduzir os riscos dessa atividade, tornando-a menos vulnerável à instabilidade climática, e agregando melhorias tecnológicas e de renda ao setor.

A participação do PROGRAMA DA TERRA continua expressiva, absorvendo 9,5% dos financiamentos do setor rural.

Deve-se destacar que as contratações no âmbito do Programa de Difusão Tecnológica Rural (DITEC), operacionalizado através dos subprogramas PRODESA, PRODIR e PROINTEC, atingiram R\$ 10,2 milhões, na segunda metade de 1996, correspondendo a 3,2% das aplicações do setor rural, beneficiando 415 produtores rurais.

O Programa de Modernização da Agricultura Não Irrigada (PROAGRI) aplicou, entre jul-dez/96, R\$ 16,3 milhões e atendeu a 1.100 beneficiários. Esse valor corresponde a 5,1% do total aplicado no FNE-Rural.

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Agroindústria Alimentar (AGRIN) beneficiou 67 empresas, no período de julho a dezembro de 1996, tendo as contratações atingido o montante de R\$ 11,7 milhões, representando 3,0% das aplicações globais.

### 4.3.2. Setor Industrial

O setor industrial contratou, no segundo semestre de 1996, operações no montante de R\$ 55,7 milhões que, correspondendo a 14,5% do total dos recursos do FNE contratados no período, beneficiaram 3.424 empresas (Tabela 1).

Entre os programas do setor secundário, destaca-se o Programa de Apoio ao Setor Industrial do Nordeste (INDUSTRIAL), que abrange os complexos têxtil e vestuário, minerais não metálicos, químico, metal-mecânico, dentre outros, com contratações de R\$ 35,8 milhões, representando 64,2% das contratações do segmento, atendendo a 2.767 empresas.

Lançado no primeiro semestre/94, o Programa de Apoio ao Turismo Regional (PROATUR), contratou 34 projetos, no valor de R\$ 7,0 milhões.

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico Industrial (PRODETEC) tem por objetivo apoiar a expansão de segmentos que utilizam tecnologia avançada e a adoção de novas técnicas de gestão e organização do processo produtivo, visando o desenvolvimento tecnológico e modernização organizacional das empresas.

Para atingir esse objetivo é imprescindível o atendimento de pré-requisitos tais como: visão de longo prazo e de competitividade dos empresários nordestinos, existência de difusores de novos conceitos empresariais de qualidade na Região, competitividade dos produtos, visão de globalização e existência de consultorias que orientem a implantação de projetos de modernização organizacional e de desenvolvimento tecnológico. Neste contexto, o programa financiou no segundo semestre/96 apenas 2 projetos, no valor de R\$ 392,0 mil.

Ressalte-se que a criação do *Programa de Capacitação & Competitividade* pelo Banco do Nordeste, onde um dos objetivos é a capacitação de pessoal de seus quadros para atuar como Agentes de Capacitação Empresarial na Região, representa uma forma do próprio Banco atuar diretamente, com maior efetividade, na forma de prestação de consultoria empresarial, especialmente focando a ação dos agentes nas pequenas e médias empresas nordestinas. Com esse programa, espera-se que o Banco venha contribuir para, em parceria com as empresas regionais, ampliar a visão corporativa dos empresários regionais em termos de competitividade, qualidade, visão de globalização, formulação e implantação de projetos de modernização organizacional e de desenvolvimento tecnológico.

Ademais, o Banco do Nordeste criou, no segundo semestre/95, o Grupo Especial de Articulação e Capacitação Tecnológica, que tem, entre outras atividades, a responsabilidade de intensificar a divulgação do PRODETEC. Este fato, associado à disponibilidade de recursos da Finaciadora de Estudos e Projetos (FINEP), sinaliza a possibilidade de melhoria do desempenho do programa já a partir dos próximos semestres.

O Programa de Apoio ao Setor Mineral (MINERAL) financia a pesquisa, lavra e beneficiamento mineral. No semestre em análise, esse programa foi responsável pela contratação de apenas 2 operações, no valor de R\$ 89,9 mil, refletindo as dificuldades pelas quais ainda vem passando a mineração nordestina, notadamente a atividade graniteira.

#### **4.4. Programa de Fomento à Geração de Emprego e Renda do Nordeste (PROGER)**

Face aos seus objetivos de cunho eminentemente social, o Programa de Fomento à Geração de Emprego e Renda do Nordeste (PROGER) tem ações voltadas para a criação de empregos e a geração de renda, através de sistema de cooperativas e associações junto às populações mais carentes, permitindo-lhes acesso ao processo produtivo e à melhoria de condições de vida.

O envolvimento institucional com harmonia e participação de todos os agentes (Banco do Nordeste, SUDENE, DNOCS, CODEVASF, SEBRAE's, Prefeituras Municipais, comunidades, associações, cooperativas, Secretarias de Estado, MIR etc) é a premissa básica do programa. O engajamento desses agentes em nível local é feito por meio dos comitês, que são colegiados constituídos para viabilizar a identificação das necessidades, a elaboração do projeto, sua implantação, execução e acompanhamento.

No segundo semestre de 1996, o programa financiou 3.711 beneficiários, envolvendo recursos da ordem de R\$ 40,2 milhões (Tabela 1). No setor industrial, foram contratadas operações no valor de R\$ 12,4 milhões, com um total de 619 beneficiários. As contratações no setor rural beneficiaram 3.092 produtores e alcançaram o montante de R\$ 27,8 milhões. Cabe destacar que os financiamentos no âmbito do PROGER deverão gerar cerca de 11.506 novos empregos diretos, implicando um custo de emprego de R\$ 3.493.

#### **4.5. Impactos Redistributivos das Aplicações do FNE**

##### **4.5.1. Contratações por Estado**

A distribuição espacial das aplicações do FNE reflete o comportamento da demanda de cada estado, que, por sua vez, é influenciada por variáveis como o tamanho geográfico, população e, principalmente, o porte econômico. Por essa razão, estados com participação elevada na formação do produto regional e que venham registrando bom nível de crescimento econômico, naturalmente, tendem a apresentar-se como maiores demandadores dos recursos do Fundo (Tabela 5).

No semestre em análise, nenhum dos estados nordestinos foi contemplado com menos de 5% das contratações do FNE, que é o limite mínimo recomendado pelo Conselho Deliberativo da SUDENE. Saliente-se que a boa distribuição dos recursos, por estado, teve como instrumento indutor os protocolos de intenção que objetivam soerguer atividades/espaços estagnados e/ou fomentar a promoção do FNE.

TABELA 5

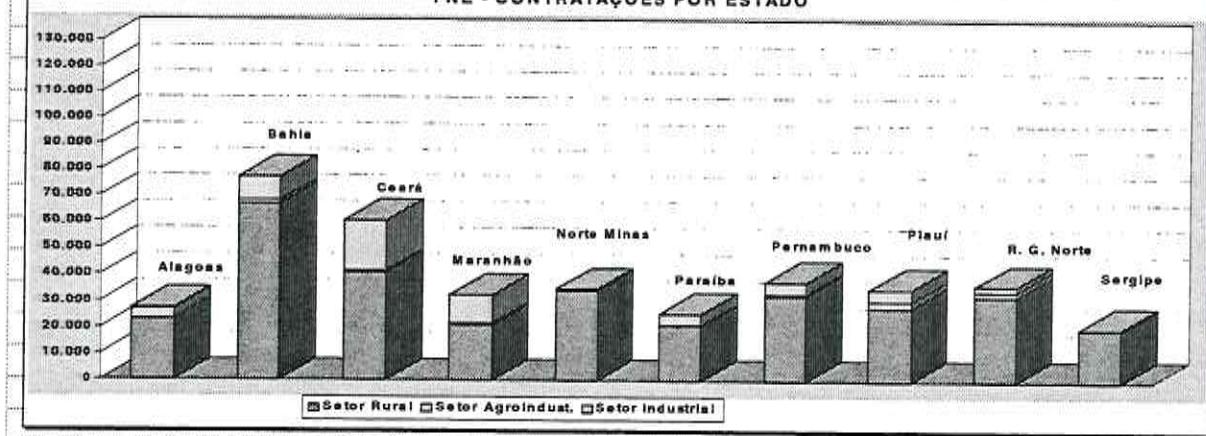
## FNE - CONTRATAÇÕES POR ESTADOS E SETORES (1)

| Estados      | Valores em R\$ mil correntes |                   |                  |                  |                   |                  |                      |                     |  |
|--------------|------------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|----------------------|---------------------|--|
|              | Setor Rural                  | Setor Agroindust. | Setor Industrial | Total Estado     | Estado/ Total (%) | Número de Benef. | Nº Benef./ Total (%) | Nº Empregos Diretos |  |
| Alagoas      | 23.294,2                     | 3.694,7           | 261,5            | 27.250,4         | 7,0               | 2.063            | 6,3                  | 5.357               |  |
| Bahia        | 66.777,5                     | 1.362,0           | 9.040,7          | 77.180,2         | 19,9              | 7.519            | 22,8                 | 15.172              |  |
| Ceará        | 41.024,0                     | 673,3             | 18.859,2         | 60.556,5         | 15,6              | 5.333            | 16,2                 | 11.904              |  |
| Maranhão     | 21.098,1                     | 527,6             | 10.734,2         | 32.359,9         | 8,4               | 1.761            | 5,3                  | 6.361               |  |
| Norte Minas  | 34.110,8                     | 156,4             | 601,1            | 34.868,3         | 9,0               | 1.761            | 5,3                  | 6.854               |  |
| Paraíba      | 21.061,6                     | 104,3             | 4.229,1          | 25.395,0         | 6,6               | 3.178            | 9,6                  | 4.992               |  |
| Pernambuco   | 32.348,4                     | 759,7             | 4.545,2          | 37.653,3         | 9,7               | 2.818            | 8,5                  | 7.402               |  |
| Piauí        | 28.041,8                     | 2.454,2           | 4.654,9          | 35.150,9         | 9,1               | 2.550            | 7,7                  | 6.910               |  |
| R. G. Norte  | 32.287,6                     | 1.961,4           | 2.160,0          | 36.409,0         | 9,4               | 3.519            | 10,7                 | 7.157               |  |
| Sergipe      | 19.658,8                     | 0,0               | 626,9            | 20.285,7         | 5,3               | 2.492            | 7,6                  | 3.988               |  |
| <b>Total</b> | <b>319.702,8</b>             | <b>11.693,6</b>   | <b>55.712,8</b>  | <b>387.109,2</b> | <b>100,0</b>      | <b>32.994</b>    | <b>100,0</b>         | <b>76.097</b>       |  |

FONTE: BNB - DERIN

Nota: (1) Por "contratação" entende-se a realização de operações no período de JUL/DEZ - 96, incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

## FNE - CONTRATAÇÕES POR ESTADO



Visando induzir a demanda nos estados, o Banco vem se articulando de forma permanente com os governos estaduais, organismos de desenvolvimento e as próprias associações de produtores. A política operacional da Instituição tem procurado facilitar o acesso a todos os interessados nos recursos. Além da realização de convênios de repasse aos bancos estaduais, vem promovendo também a difusão dos diversos programas do Fundo junto às Secretarias de Planejamento, Indústria e Agricultura da Região e entidades empresariais de classe, bem como tem trabalhado em parceria com os estados na organização de produtores e no esforço de conjugar crédito com assistência técnica.

Vale salientar que o perfil da distribuição espacial dos recursos pode ser significativamente alterado, se os valores das contratações forem comparados com indicadores populacionais e macroeconômicos de cada estado.

Assim, pode-se inferir, a partir da Tabela 6, que a posição dos diversos estados nordestinos apresentam mudanças na posição como beneficiários dos recursos do FNE, em função daqueles parâmetros, quando contrapostos aos valores monetários absolutos.

TABELA 6

| Estados             | FNE/População |       | FNE RUR/PIB Prim. |       | FNE IND/PIB Secund. |       |
|---------------------|---------------|-------|-------------------|-------|---------------------|-------|
|                     | R\$/Hab.(1)   | Ordem | %                 | Ordem | %                   | Ordem |
| Alagoas             | 9,61          | 5     | 2,44              | 6     | 0,02                | 10    |
| Bahia               | 5,79          | 9     | 1,06              | 10    | 0,24                | 5     |
| Ceará               | 8,57          | 6     | 3,29              | 4     | 0,63                | 3     |
| Maranhão            | 5,90          | 8     | 1,26              | 9     | 1,11                | 1     |
| Norte Minas Gerais  | 24,76         | 1     | 7,65              | 1     | 0,12                | 8     |
| Paraíba             | 7,29          | 7     | 1,79              | 7     | 0,33                | 4     |
| Pernambuco          | 4,88          | 10    | 1,67              | 8     | 0,17                | 6     |
| Piauí               | 12,30         | 3     | 2,74              | 5     | 0,79                | 2     |
| Rio Grande do Norte | 13,31         | 2     | 4,14              | 3     | 0,14                | 7     |
| Sergipe             | 11,76         | 4     | 4,72              | 2     | 0,06                | 9     |

FONTE: BNB - ETENE

Nota: (1) Valor das "Contratações" realizadas no 2º semestre/96, atualizado para dezembro/96, pelo IGP-DI, dividido pela população dos estados, projetada para 1996....

#### 4.5.2. Contratações no Semi-árido e Fora do Semi-árido

Conforme o disposto no artigo 159, I, "c", da Constituição Federal, que reservou pelo menos metade dos recursos do FNE para aplicação na região semi-árida, o Banco do Nordeste tem procurado seguir rigorosamente aquele dispositivo constitucional, estabelecendo, para tanto, um plano de ação específico para o semi-árido, através de diversos programas do Fundo. A política que o Banco adota há algum tempo, de induzir os investimentos na área mais carente da Região, tem se mostrado bem sucedida, uma vez que a maior parte dos recursos do FNE tem sido aplicada no semi-árido.

De acordo com a Tabela 7, as aplicações do FNE no semi-árido, no segundo semestre de 1996, atingiram o montante de R\$ 208,7 milhões, correspondendo a 53,9% dos recursos totais contratados. Por sua vez, nas demais áreas foram financiados empreendimentos que absorveram cerca de R\$ 178,4 milhões, equivalentes a 46,1% do total de recursos do FNE no semestre.

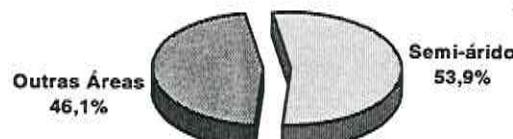
TABELA 7

**FNE - CONTRATAÇÕES NO SEMI-ÁRIDO E OUTRAS ÁREAS (1)**

| Valores em R\$ mil correntes |                  |              |                  |              |
|------------------------------|------------------|--------------|------------------|--------------|
| Áreas                        | Nº Beneficiários | %            | Valor (1)        | %            |
| Semi-árido                   | 19.544           | 59,2         | 208.719,2        | 53,9         |
| Outras Áreas                 | 13.450           | 40,8         | 178.390,0        | 46,1         |
| <b>Total</b>                 | <b>32.994</b>    | <b>100,0</b> | <b>387.109,2</b> | <b>100,0</b> |

FONTE: BNB - DERIN

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período JUL/DEZ - 96 incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

**FNE - CONTRATAÇÕES POR REGIÃO**

Vale ressaltar que um fator limitante ao desempenho das atividades econômicas na Região tem sido a insuficiência de recursos do Fundo para financiar os investimentos produtivos demandados. Uma evidência disso é que, no final de dezembro de 1996, já existia um estoque de propostas em carteira no montante de R\$ 157,0 milhões, equivalente a 40,6% das contratações do Fundo no período (vide Tabela 1). Somando-se essa quantia à disponibilidade negativa de recursos reportada na Tabela 5A, tem-se um excesso de demanda de aproximadamente 210,0 milhões, na posição de 31.12.96.

#### 4.5.3. Contratações por Porte de Beneficiário

Ao longo do tempo, na economia brasileira, o acesso dos mini e pequenos produtores ao crédito bancário sempre foi restrito, notadamente no segmento privado, onde os bancos, em face da rigidez dos seus critérios de seleção, tornam difícil o acesso ao crédito pelos agentes mais frágeis da cadeia produtiva.

Por isso, com a constatação de que essa categoria de agentes produtivos é a maior beneficiária dos recursos do FNE, fica evidenciada a importância estratégica do Fundo como instrumento facilitador da integração social das classes produtoras da Região.

Nesse contexto, sem prejuízo do necessário apoio aos grandes empreendimentos da Região - onde o FNE, como regra, se faz presente - , a distribuição quantitativa das

aplicações do FNE demonstra que os resultados dos esforços que vêm sendo desenvolvidos pelo Banco do Nordeste, no sentido de apoiar os mini e pequeno produtores e empresas, principalmente aquelas localizadas na região semi-árida, têm sido eficazes. De fato, de acordo com a Tabela 8, as contratações com recursos do FNE, no segundo semestre de 1996, beneficiaram 32.994 produtores/empresas, sendo 32.611 de mini/pequeno porte (98,8%), 313 de médio porte (0,9%) e 70 de grande porte (0,3%).

Essa expressiva participação dos mini e pequenos beneficiários na distribuição dos recursos decorre preponderantemente das operações contratadas no setor rural, onde o valor da parcela destinada àquela categoria representou 89,0% das aplicações setoriais do FNE. Esse desempenho fortalece o caráter social do Fundo em termos de geração de emprego e renda, tendo em vista que os maiores beneficiários são as populações menos favorecidas do Nordeste.

TABELA 8

## FNE - CONTRATAÇÕES POR CATEGORIAS DE BENEFICIARIOS/SETORES (1)

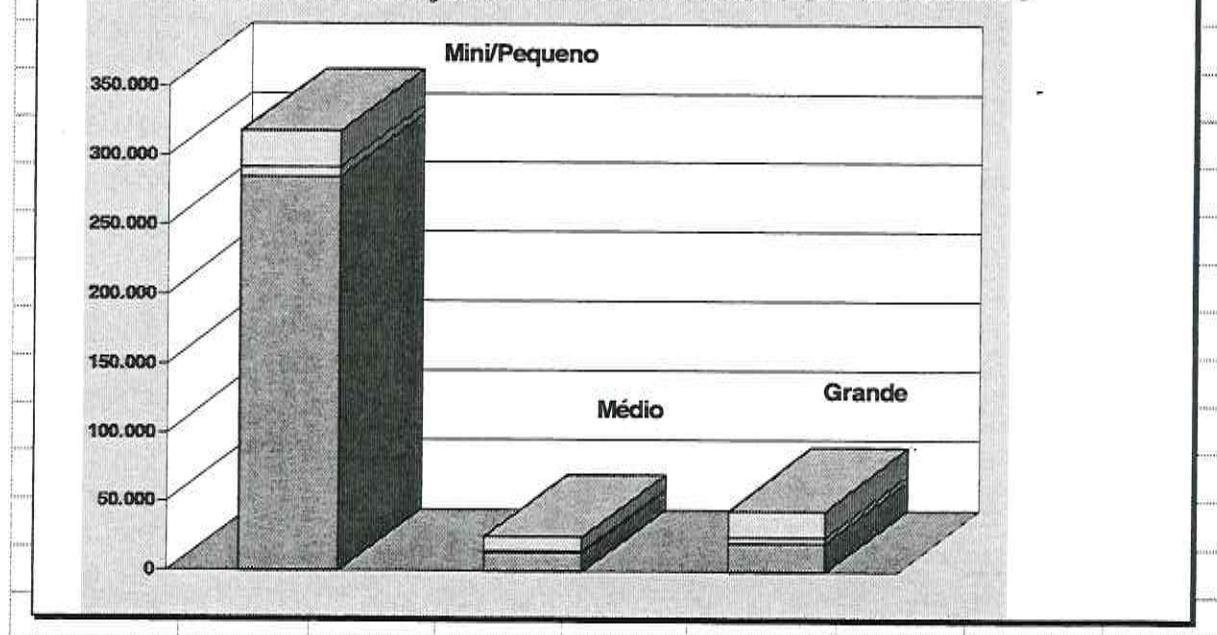
Valores em R\$ mil correntes

| Categoria    | Rural     |        | Agroindustrial |        | Industrial |        | Total     |        |
|--------------|-----------|--------|----------------|--------|------------|--------|-----------|--------|
|              | Valor     | Quant. | Valor          | Quant. | Valor      | Quant. | Valor     | Quant. |
| Mini/Pequeno | 284.583,4 | 29.210 | 6.745,3        | 49     | 25.671,3   | 3.352  | 317.000,0 | 32.611 |
| (%)          | 89,0      | 99,0   | 57,7           | 73,1   | 46,1       | 97,9   | 81,9      | 98,8   |
| Médio        | 13.598,8  | 244    | 1.484,1        | 6      | 10.354,4   | 63     | 25.437,3  | 313    |
| (%)          | 4,3       | 0,8    | 12,7           | 9,0    | 18,6       | 1,8    | 6,6       | 0,9    |
| Grande       | 21.520,6  | 49     | 3.464,2        | 12     | 19.687,1   | 9      | 44.671,9  | 70     |
| (%)          | 6,7       | 0,2    | 29,6           | 17,9   | 35,3       | 0,3    | 11,5      | 0,3    |
| Total        | 319.702,8 | 29.503 | 11.693,6       | 67     | 55.712,8   | 3.424  | 387.109,2 | 32.994 |
| (%)          | 100,0     | 100,0  | 100,0          | 100,0  | 100,0      | 100,0  | 100,0     | 100,0  |

FONTE: BNB - DERIN

Notas: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período JUL/DEZ - 96  
incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

## FNE - CONTRATAÇÕES POR CATEGORIA DE BENEFICIÁRIOS



## Inadimplemento das Operações

### 1. Por Setor e Programa

As operações em atraso, por setor e programa, com posição em 31.12.96, estãoadas na Tabela 9. O setor industrial apresenta o maior índice de operações nestaão, com 2,1% sobre o saldo global de aplicações, seguido do setor rural, com 0,6%,o setor agroindustrial, com 0,4%.

TABELA 9

## FNE - INADIMPLÊNCIA POR SETOR/PROGRAMA

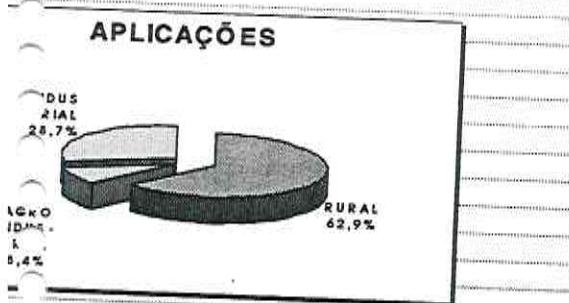
| SETOR/PROGRAMA   | APLICAÇÕES (%)<br>(1) | INADIMPLÊNCIA (%)<br>(2) |
|--|-----------------------|--------------------------|
| RURAL  | 62,9                  | 0,6                      |
| AGRO INDUSTRIAL  | 2,5                   | 0,0                      |
| INDUSTRIAL   | 4,4                   | 0,1                      |
| PROGRAMAS DE TERRA   | 15,6                  | 0,3                      |
| PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR                                     | 32,4                  | 0,2                      |
| PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO CRESCEMENTO DA PRODUÇÃO                      | 3,6                   | 0,0                      |
| PROGRAMA DE PROTEÇÃO À PRODUÇÃO DE CAFEZAL                           | 4,4                   | 0,0                      |
| PROGRAMA DE PROTEÇÃO À PRODUÇÃO DE LATICÍNIOS                        | 8,4                   | 0,4                      |
| PROGRAMA DE PROTEÇÃO À PRODUÇÃO DE PECUÁRIA                          | 8,4                   | 0,4                      |
| PROGRAMA DE PROTEÇÃO À PRODUÇÃO DE PESCA                             | 28,7                  | 2,1                      |
| PROGRAMA DE PROTEÇÃO À PRODUÇÃO DE SEGURO DE CRESCEMENTO DA PRODUÇÃO | 0,8                   | 0,1                      |
| PROGRAMA INDUSTRIAL  | 0,2                   | 0,0                      |
| PROGRAMA DE PROTEÇÃO À PRODUÇÃO DE CAFEZAL E LATICÍNIOS              | 26,6                  | 2,0                      |
| PROGRAMA DE PROTEÇÃO À PRODUÇÃO DE PECUÁRIA E PESCA                  | 0,9                   | 0,0                      |
| PROGRAMA DE PROTEÇÃO À PRODUÇÃO DE SEGURO DE CRESCEMENTO DA PRODUÇÃO | 0,2                   | 0,0                      |
| <b>TOTAL</b>   | <b>100,0</b>          | <b>3,1</b>               |

BNB - AMBIENTE DE MONITORAÇÃO E CONTROLE

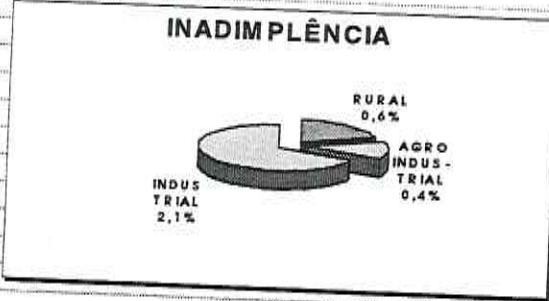
Índices com base nos saldos de aplicações de 31.12.96.

Percentuais em relação ao saldo global das aplicações.

APLICAÇÕES



INADIMPLÊNCIA



Obstante, referidos índices apresentam-se como indicadores de inadimplência aceitáveis, principalmente em uma conjuntura adversa como a verificada no ano analisado, e refletem, também, o criterioso trabalho de seleção dos tomadores e do Banco do Nordeste, que procura conciliar elevados padrões de segurança com agilidade no processo de concessão dos créditos.

#### 4.6.2. Por Porte dos Beneficiários

De acordo com a Tabela 10, os beneficiários de grande porte são responsáveis pelo índice mais elevado de operações em atraso, com 2,3% sobre o saldo global de aplicações do FNE. Este índice representa 74,2% do total das operações inadimplentes do Fundo, sendo que a participação dos grandes tomadores no saldo de aplicações do FNE, em 31.12.96, representa 42,9%.

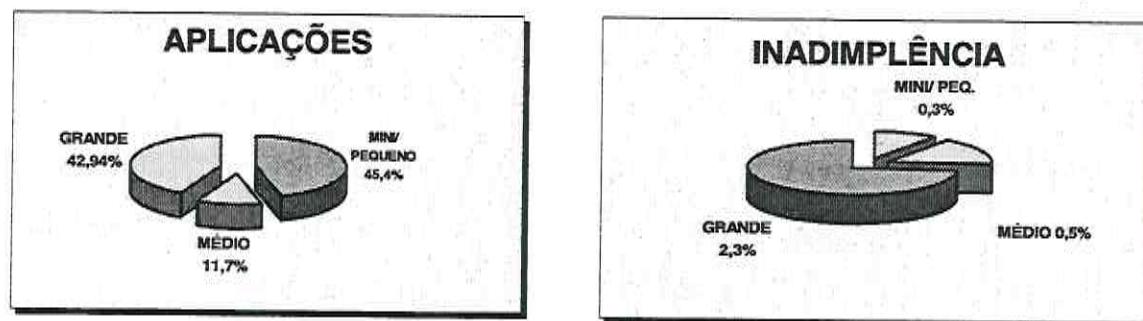
**TABELA 10**

| <b>FNE - INADIMPLÊNCIA POR PORTE DE BENEFICIÁRIO</b> |                               |                                  |
|--|-------------------------------|----------------------------------|
| <b>PORTE BENEFICIÁRIO</b>                            | <b>APLICAÇÕES (%)<br/>(1)</b> | <b>INADIMPLÊNCIA (%)<br/>(2)</b> |
| MINI / PEQUENO                                       | 45,4                          | 0,3                              |
| MÉDIO  | 11,7                          | 0,5                              |
| GRANDE   | 42,9                          | 2,3                              |
| <b>TOTAL</b>   | <b>100,0</b>                  | <b>3,1</b>                       |

FONTE: BNB - AMBIENTE DE MONITORAÇÃO E CONTROLE

Notas: (1) Dados com base nos saldos de aplicações de 31.12.96.

(2) Percentuais em relação ao saldo global das aplicações.



Com uma participação de 45,4% no saldo das aplicações, os tomadores de mini e pequeno porte, apresentam-se com um índice de atraso de apenas 0,3%, que corresponde a 9,7% do valor total das operações nessas condições, revelando-se, assim, tomadores de boa qualidade e liquidez. Os clientes de médio porte, cuja participação no saldo das aplicações é da ordem de 11,7%, respondem por um índice de 0,5%, correspondente a 16,1% do valor global das operações em atraso.

#### 4.6.3. Por Faixa de Valor

A análise das operações do FNE, com inadimplência por faixa de valores, pode ser observada na forma da Tabela 11. Observa-se que os clientes situados na faixa de valor para operações acima de R\$ 100 mil são responsáveis pelo mais elevado índice de operações em atraso. Assim, tais tomadores, cujo índice de inadimplência chega a 2,9% do total de aplicações do FNE, representam 93,6% das aplicações com problemas de liquidez. Em face dessa concentração, os índices das demais faixas são inexpressivos. Destarte, as operações com valor até R\$ 35 mil, que representam 33,7% do total das aplicações, e aquelas situadas na faixa acima de R\$ 35 até R\$ 100 mil, com participação de 9,2%, apresentam um índice de inadimplência de apenas 0,1%.

**TABELA 11**

**FNE - INADIMPLÊNCIA POR FAIXA DE VALOR**

| FAIXA DE VALOR (R\$ MIL) | APLICAÇÕES (%)<br>(1) | INADIMPLÊNCIA (%)<br>(2) |
|--------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Até 35                   | 33,7                  | 0,1                      |
| De 35 a 100              | 9,2                   | 0,1                      |
| Acima de 100             | 57,1                  | 2,9                      |
| <b>TOTAL</b>             | <b>100,0</b>          | <b>3,1</b>               |

FONTE: BNB - AMBIENTE DE MONITORAÇÃO E CONTROLE

Notas: (1) Dados com base nos saldos de aplicações de 31.12.96.

(2) Percentuais em relação ao saldo global das aplicações.

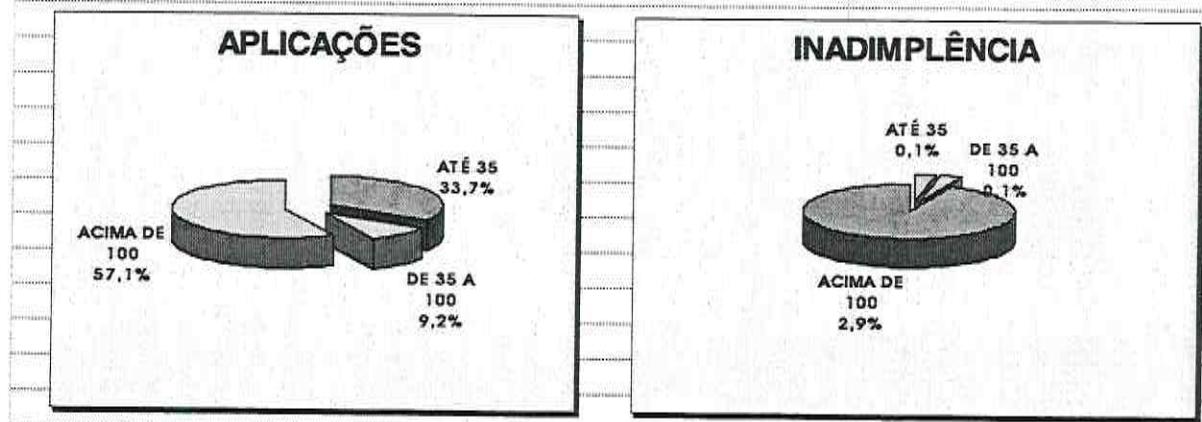


TABELA 1A

**FNE - CONTRATAÇÕES POR ESTADOS E SETORES NA  
REGIÃO SEMI-ÁRIDA (1)**

| Estados      | Valores em R\$ mil correntes |                   |                  |                  |                      |                     |                         |                        |
|--------------|------------------------------|-------------------|------------------|------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|------------------------|
|              | Setor Rural                  | Setor Agroindust. | Setor Industrial | Total Estado     | Estado/<br>Total (%) | Número de<br>Benef. | Nº Benef./<br>Total (%) | Nº Empregos<br>Diretos |
| Alagoas      | 16.320,3                     | 0,0               | 40,3             | 16.360,6         | 7,8                  | 894                 | 4,6                     | 3.357                  |
| Bahia        | 39.490,9                     | 281,7             | 1.908,8          | 41.681,4         | 20,0                 | 5.993               | 30,7                    | 8.553                  |
| Ceará        | 31.623,4                     | 444,0             | 6.182,2          | 38.249,6         | 18,3                 | 3.519               | 18,0                    | 7.849                  |
| Maranhão     | 0,0                          | 0,0               | 0,0              | 0,0              | 0,0                  | 0                   | 0,0                     | 0,0                    |
| Norte Minas  | 9.070,0                      | 156               | 355,2            | 9.581,6          | 4,6                  | 1.090               | 5,6                     | 1.966                  |
| Paraíba      | 17.066,7                     | 104,3             | 4.229,1          | 21.400,1         | 10,3                 | 1.197               | 6,1                     | 4.391                  |
| Pernambuco   | 26.632,3                     | 95,9              | 3.640,9          | 30.369,1         | 14,6                 | 2.059               | 10,5                    | 6.232                  |
| Piauí        | 9.498,3                      | 60,0              | 552,0            | 10.110,3         | 4,8                  | 2.141               | 11,0                    | 2.075                  |
| R.G.Norte    | 31.512,4                     | 1.213,2           | 41,0             | 32.766,6         | 15,7                 | 1.741               | 8,9                     | 6.724                  |
| Sergipe      | 7.992,0                      | 0,0               | 207,9            | 8.199,9          | 3,9                  | 910                 | 4,7                     | 1.682                  |
| <b>Total</b> | <b>189.206,3</b>             | <b>2.355,5</b>    | <b>17.157,4</b>  | <b>208.719,2</b> | <b>100,0</b>         | <b>19.544</b>       | <b>100,0</b>            | <b>42.829</b>          |

FONTE: BNB - DERIN

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período JUL/DEZ - 96 incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.

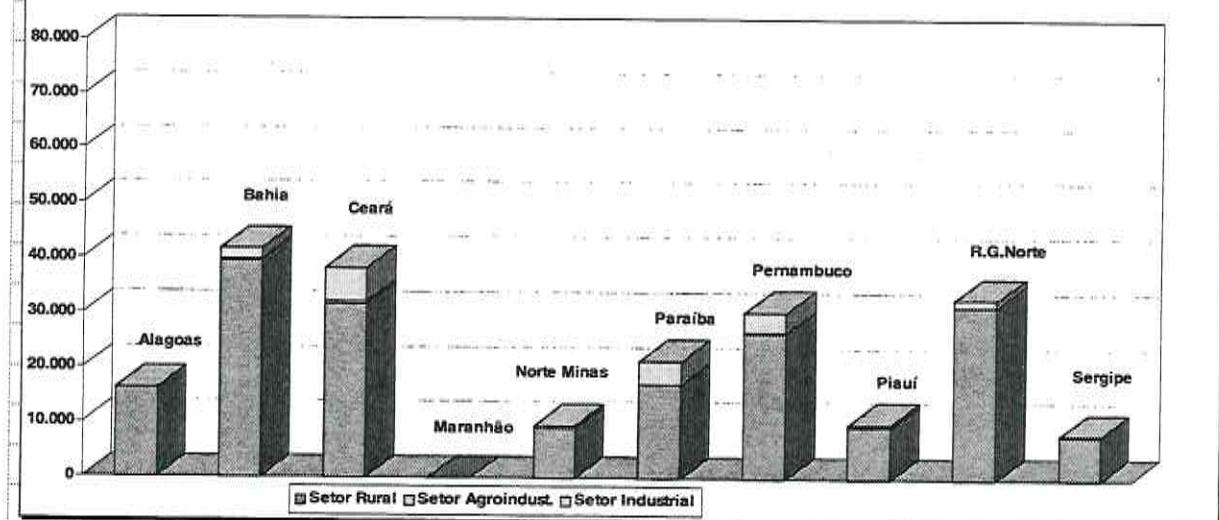
**FNE - CONTRATAÇÕES NA REGIÃO SEMI-ÁRIDA**


TABELA 2A

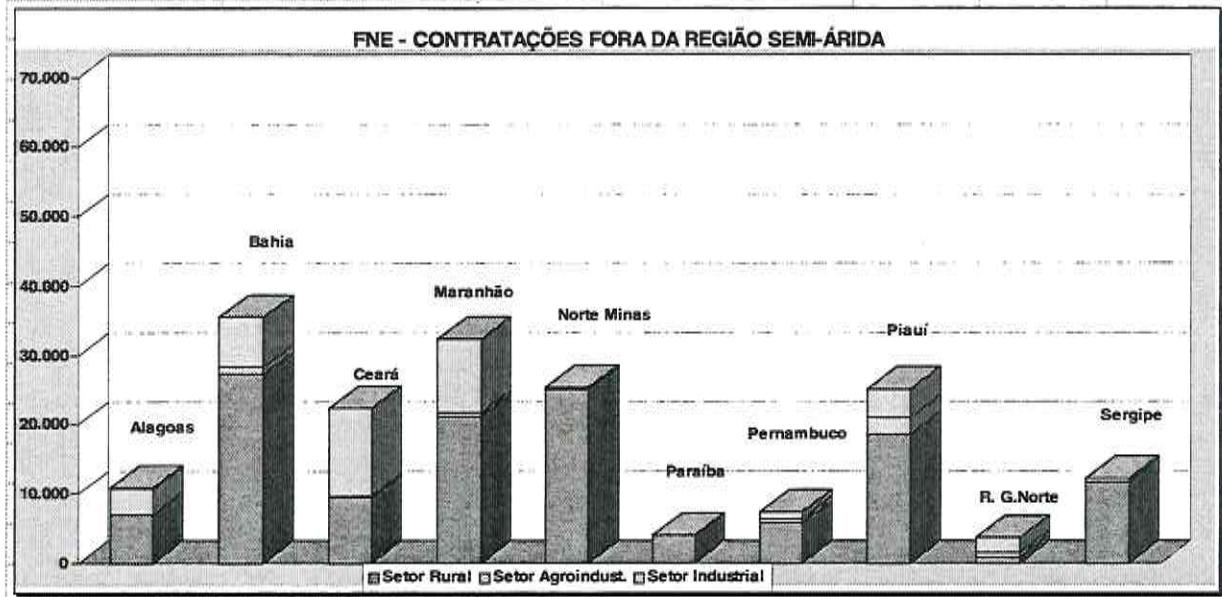
**FNE - CONTRATAÇÕES POR ESTADOS E SETORES  
FORA DA REGIÃO SEMI-ÁRIDA (1)**

Valores em R\$ mil correntes

| Estados      | Setor Rural      | Setor Agroindust. | Setor Industrial | Total Estado     | Estado/<br>Total (%) | Número de<br>Benef. | Nº Benef./<br>Total (%) | Nº Empregos<br>Diretos |
|--------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|------------------------|
| Alagoas      | 6.973,9          | 3.694,7           | 221,2            | 10.889,8         | 6,1                  | 1.169               | 8,7                     | 2.041                  |
| Bahia        | 27.286,6         | 1.080,3           | 7.131,9          | 35.498,8         | 19,9                 | 1.526               | 11,3                    | 6.652                  |
| Ceará        | 9.400,6          | 229,3             | 12.677,0         | 22.306,9         | 12,5                 | 1.814               | 13,5                    | 4.180                  |
| Maranhão     | 21.098,1         | 527,6             | 10.734,2         | 32.359,9         | 18,1                 | 1.761               | 13,1                    | 6.064                  |
| Norte Minas  | 25.040,8         | 0,0               | 245,9            | 25.286,7         | 14,2                 | 671                 | 5,0                     | 4.738                  |
| Paraíba      | 3.995,3          | 0,0               | 0,0              | 3.995,3          | 2,2                  | 1.981               | 14,7                    | 749                    |
| Pernambuco   | 5.716,1          | 663,8             | 904,3            | 7.284,2          | 4,1                  | 759                 | 5,6                     | 1.365                  |
| Piauí        | 18.543,5         | 2.394,2           | 4.102,9          | 25.040,6         | 14,0                 | 409                 | 3,0                     | 4.692                  |
| R. G.Norte   | 774,8            | 747,4             | 2.119,0          | 3.641,2          | 2,0                  | 1.778               | 13,2                    | 682                    |
| Sergipe      | 11.666,8         | 0,0               | 419,0            | 12.085,8         | 6,8                  | 1.582               | 11,8                    | 2.265                  |
| <b>Total</b> | <b>130.496,5</b> | <b>9.337,3</b>    | <b>38.555,4</b>  | <b>178.389,2</b> | <b>100,0</b>         | <b>13.450</b>       | <b>100,0</b>            | <b>33.428</b>          |

FONTE: BNB - DERIN

Nota: (1) Por "Contratações" entende-se a realização de operações no período JUL/DEZ - 96 incluindo parcelas desembolsadas e a desembolsar.



**TABELA 4A**  
**FNE - SALDO DE APLICAÇÕES**  
**POR ESTADOS E ZONAS CLIMÁTICAS (1)**

| Estados      | Semi-Árido       | Fora do<br>Semi-Árido | Total            |              |
|--------------|------------------|-----------------------|------------------|--------------|
|              |                  |                       | Valor            | %            |
| Alagoas      | 80.935           | 98.456                | 179.391          | 5,5          |
| Bahia        | 419.803          | 254.392               | 674.195          | 20,8         |
| Ceará        | 412.846          | 171.588               | 584.434          | 18,0         |
| Maranhão     | -                | 242.167               | 242.167          | 7,5          |
| Norte Minas  | 135.643          | 136.100               | 271.743          | 8,4          |
| Paraíba      | 115.883          | 75.621                | 191.504          | 5,9          |
| Pernambuco   | 362.767          | 177.488               | 540.255          | 16,7         |
| Piauí        | 63.040           | 135.161               | 198.201          | 6,1          |
| R.G.Norte    | 180.871          | 23.311                | 204.182          | 6,3          |
| Sergipe      | 76.620           | 79.551                | 156.171          | 4,9          |
| <b>Total</b> | <b>1.848.408</b> | <b>1.393.835</b>      | <b>3.242.243</b> | <b>100,0</b> |

FONTE: BNB - DECON

Nota: (1) Saldo das aplicações em 31 . DEZ . 96

**FNE - SALDO DE APLICAÇÕES POR ESTADO**

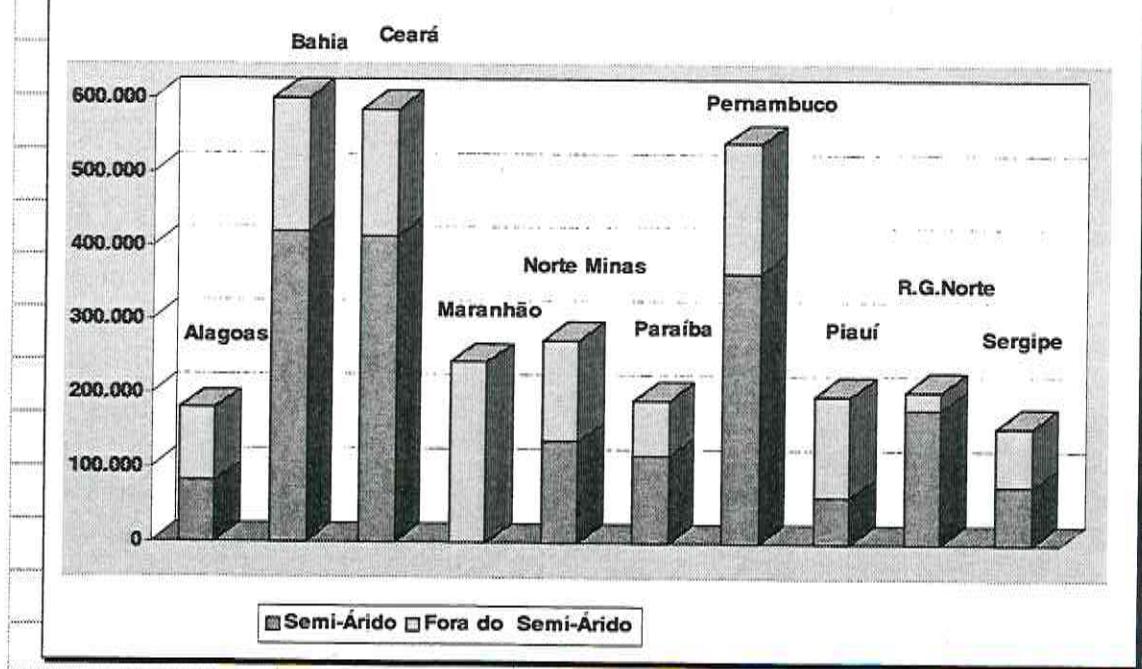


TABELA 5A

| FNE - PATRIMÔNIO, COMPROMETIMENTOS E<br>E DISPONIBILIDADE POR ZONA GEOECONÔMICA (1) |            |                |                |          |
|---|------------|----------------|----------------|----------|
| Especificação   | Zonas      |                | Total Nordeste |          |
|   | Semi-Árida | Não Semi-Árida | Valor          | % de (A) |
| Patrimônio Total (A)  | 1.625.389  | 1.625.389      | 3.250.778      | 100,0    |
| Recursos Compromet. (B)   | 1.883.221  | 1.420.098      | 3.303.319      | 101,6    |
| - Recursos Aplicados  | 1.848.408  | 1.393.835      | 3.242.243      | 99,7     |
| - Recs. Fase Liber./Contrat.  | 34.813     | 26.263         | 61.076         | 1,9      |
| Disponibilidade (C=A-B)   | -257.832   | 205.291        | -52.541        | -1,6     |
| Demandas nas Agências (D)   | 81.650     | 75.370         | 157.020        | 4,8      |
| Excesso de Demanda (E=D-C)  | -339.482   | 129.921        | -209.561       | -6,4     |

FONTE: Banco do Nordeste

Nota: (1) Patrimônio, Comprometimentos e Disponibilidade em 31 . DEZ . 96

TABELA 6A

| NORDESTE E REGIÃO SEMI-ÁRIDA: POPULAÇÃO EM 1996 |                         |              |                   |              |                         |              |                   |              |
|---|-------------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------------|--------------|-------------------|--------------|
| Estados   | Nordeste                |              |                   |              | Semi-Árido (1)          |              |                   |              |
|   | Área (Km <sup>2</sup> ) |              | População (2)     |              | Área (Km <sup>2</sup> ) |              | População (2)     |              |
|   | Nº Absolutos            | %            | Mil Habit.        | %            | Nº Absolutos            | %            | Mil Habit.        | %            |
| Maranhão  | 333.366                 | 19,9         | 5.484.156         | 11,3         | 11.898                  | 1,5          | 775.433           | 4,4          |
| Piauí   | 252.379                 | 15,0         | 2.858.313         | 5,9          | 376.150                 | 45,9         | 6.163.461         | 34,8         |
| Ceará   | 146.348                 | 8,7          | 7.065.932         | 14,5         | 113.213                 | 13,8         | 3.141.335         | 17,7         |
| Rio Grande do Norte                             | 53.307                  | 3,2          | 2.735.384         | 5,6          |                         | 0,0          |                   | 0,0          |
| Paraíba   | 56.585                  | 3,4          | 3.482.123         | 7,2          | 29.854                  | 3,6          | 337.191           | 1,9          |
| Pernambuco                                      | 98.938                  | 5,9          | 7.720.376         | 15,9         | 48.208                  | 5,9          | 1.967.196         | 11,1         |
| Alagoas   | 27.933                  | 1,7          | 2.835.574         | 5,8          | 84.153                  | 10,3         | 2.926.310         | 16,5         |
| Sergipe   | 22.050                  | 1,3          | 1.724.491         | 3,5          | 98.267                  | 12,0         | 690.399           | 3,9          |
| Bahia   | 567.295                 | 33,8         | 13.328.676        | 27,4         | 48.085                  | 5,9          | 1.464.936         | 8,3          |
| Norte de Minas                                  | 120.701                 | 7,2          | 1.408.386         | 2,9          | 9.428                   | 1,2          | 265.549           | 1,5          |
| <b>Total</b>                                    | <b>1.678.901</b>        | <b>100,0</b> | <b>48.643.411</b> | <b>100,0</b> | <b>819.256</b>          | <b>100,0</b> | <b>17.731.810</b> | <b>100,0</b> |

FONTE:

Notas: (1) Semi-Árido constituído dos municípios nordestinos enquadrados pela SUDENE, para efeito de aplicação dos recursos do FNE, de acordo com a lei nº 7827, de 27.09.89.

(2) População projetada para 1996